

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 41, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição de comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital PROGEP 66/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP Nº 66/2019, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, Edital PROGEP Nº 58/2019, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.016300/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada, com prova escrita prevista para o dia 07 de julho de 2019, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Waldenor Barros Moraes Filho , do ILEEL/UFU – Presidente

Prof. Fabricio Tetsuya Parreira Ono , da UFMS

Prof. Eduardo Batista da Silva, da UEG

Suplentes:

Profª Kátia Marques da Silva, do ILEEL/UFU

Profª Denise Cristina Kluge, da UFRJ

Profª Elaine Espindola Baldissera, da UFPB

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/Nº 58/2019 e 66/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 19/06/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338279** e o código CRC **6D4D098E**.